REQUERIMENTO nº 423/2023

APROVADO
Em 26 / 06 /2023

Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Deputada **Luciane Carminatti**, Coordenadora da Frente Catarinense em Defesa do SUAS, encaminhando MOÇÃO DE APOIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 383/2017.

CONSIDERANDO que a Assistência Social é reconhecida pela Constituição Federal como direito do cidadão e dever do Estado e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é responsável pela gestão da Assistência Social, caracterizando pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa, sendo responsável por operar a proteção social não contribuitiva de seguridade social de assistência social;

CONSIDERANDO a importância de manutenção da rede nacional de proteção constituída pelo Sistema Social – SUAS e a necessidade de garantir a continuidade de seu funcionamento, sem intercorrências com possíveis cortes de receitas orçamentarias;

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Os Vereadores desta Casa de Leis, apoiam a aprovação da PEC n°383/2017 – que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (que prevê a inclusão do percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro da União para aplicação no Sistema Único de Assistência Social).

Plenário da Câmara de Vereadores, em 26 de junho de 2023.

Vereadores

Silmara Gontarek

Tati Carvalho

Maurício Zimmermann

Adilson Steidel

Zenilda Lemos

Wilmar Sudoski

André Flenik

Gilmar M. de Souza